

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 083, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O Superintendente Executivo do HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR- HCB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 083/2018, publicado em 10 de agosto de 2018, que regulamenta a realização de processo de seleção pública para provimento de formação de cadastro para o cargo de **Médico(a) Pediatra Neurologista (código 081)**, conforme a seguir:

Onde se lê:

Requisitos Exigidos	
Requisitos Obrigatórios	- Graduação em Medicina, comprovada por meio de certificado emitido por instituição reconhecida pelo ministério da Educação (MEC); - Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM/DF), como Pediatra; - Residência em Pediatria, comprovada por meio de certificado emitido por instituição reconhecida pelo ministério da Educação (MEC); - Residência em Neuropediatria, comprovada por meio de certificado emitido por instituição reconhecida pelo ministério da Educação (MEC); ou Residência em Neurologia comprovada por meio de certificado emitido por instituição reconhecida pelo ministério da Educação (MEC), com título de especialista em neurologia Infantil pelo SBNI.
Requisitos Desejáveis	- Experiência na área de atuação em Neurologia Pediátrica;
Competências exigidas	Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco no Usuário, Comprometimento, Comunicação e Resiliência.

Leia-se:

Requisitos Exigidos	
Requisitos Obrigatórios	- Graduação em Medicina, comprovada por meio de certificado emitido por instituição reconhecida pelo ministério da Educação (MEC); - Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM/DF), como Pediatra; - Residência em Pediatria, comprovada por meio de certificado emitido por instituição reconhecida pelo ministério da Educação (MEC); - Residência em Neuropediatria, comprovada por meio de certificado emitido por instituição reconhecida pelo ministério da Educação (MEC); ou Residência em Neurologia comprovada por meio de certificado emitido por instituição reconhecida pelo ministério da Educação (MEC), com título de especialista em neurologia Infantil pelo SBNI.
Requisitos Desejáveis	- Mestrado ou Doutorado, comprovado por meio de certificado por instituição reconhecida pelo ministério da Educação (MEC); - Experiência na área de atuação em Neurologia Pediátrica.
Competências exigidas	Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco no Usuário, Comprometimento, Comunicação e Resiliência.

Brasília, 13 de agosto de 2018.

Renilson Rehem
Superintendente Executivo